



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 450, DE 2016

(da Comissão Especial do Extrateto)

Altera a Lei de Acesso à Informação para obrigar a divulgação das remunerações pagas aos agentes públicos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos VII e VIII:

“**Art. 8º**

§ 1º

.....

VII – remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada, observado o disposto no inciso II do § 3º.

VIII – proventos de aposentadorias e pensões pagas em razão de cargo, posto, graduação, função e emprego público a servidores e membros de poder inativos e a pensionistas, de maneira individualizada, observado o disposto no inciso II do § 3º.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

À guisa de justificção, anexa-se o Relatório Final da CTETO.

<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=204113&tp=1>



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 4ª Reunião, Ordinária, da CTETO

Data: 07 de dezembro de 2016 (quarta-feira), às 16h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO ESPECIAL DO EXTRATETO - CTETO

TITULARES	
VAGO	-
Antonio Anastasia (PSDB)	
Kátia Abreu (PMDB)	
Reguffe (S/Partido)	
Roberto Requião (PMDB)	
José Pimentel (PT)	
Magno Malta (PR)	
Lasier Martins (PDT)	
José Aníbal (PSDB)	
VAGO	